

# Demonstrações Financeiras

**AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITORIOS NAO - PADRONIZADOS**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

Administrado pela ID Corretora de  
Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 16.695.922/0001-09



## Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração da posição financeira</b>	<b>10</b>
<b>Demonstração do resultado do exercício</b>	<b>11</b>
<b>Demonstração das mutações no patrimônio líquido</b>	<b>12</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa – Método indireto</b>	<b>13</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações financeiras</b>	<b>14</b>



# Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

**AFL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS  
NAO - PADRONIZADOS**

Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
São Paulo, SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2023 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados em 31 de março de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios.



## Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

### **AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Nos termos da Seção 3 do Capítulo 1 da instrução CVM Nº 577, a administradora do Fundo optou por não auditar as demonstrações financeiras correspondente ao período anterior de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022, pelo fato do Fundo estar em atividade em período inferior a 90 dias. Dessa forma, conforme preceitua a referida instrução, nossa auditoria abrangeu o período compreendido entre o início das atividades do Fundo e 31 de março de 2023. Nossa opinião não contém modificação relacionada a este assunto.



## Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

### **DIREITOS CREDITÓRIOS**

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R\$ 47.696 mil que representa 96,22% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

### **COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) cumprimento dos critérios de elegibilidade dos direitos creditórios adquiridos, conforme definidos no regulamento do Fundo; (iii) testes



de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; (iv) verificação do recebimento financeiro em período subsequente de uma amostra de direitos creditórios a receber; (v) leitura e avaliação das constatações existentes nos relatórios de lastro dos direitos creditórios; (vi) verificação da existência, em base de amostras, dos direitos creditórios (lastro) e (vii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

#### **RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS**

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os critérios de elegibilidade estão sendo atendidos em sua maioria, e que o resultado dos demais testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

## **Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que



a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar



os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.



Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC, 04 de julho de 2023.



**NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**

CRC-SC 8.765/O-4

Ricardo Artur Spezia – Sócio

Contador CRC-SC 028.595/O-2

# AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Qtde	31/03/2023	% sobre o patrimônio líquido	31/03/2022	% sobre o patrimônio líquido
<b>Ativo</b>						
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>			<b>961</b>	<b>1,94</b>	<b>572</b>	<b>2,12</b>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>			<b>961</b>	<b>1,94</b>	<b>572</b>	<b>2,12</b>
Cotas de fundos de investimento renda fixa						
SAN RF REF DI Títulos Pub Premium FCFI	4	27.952	961	1,94	572	2,12
<b>Direitos creditórios</b>			<b>47.696</b>	<b>96,22</b>	<b>26.506</b>	<b>98,03</b>
<b>Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	5	71	<b>8.831</b>	<b>17,81</b>	<b>1.439</b>	<b>5,32</b>
Direitos creditórios			8.831	17,81	1.439	5,32
<b>Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios</b>	5	151	<b>38.865</b>	<b>78,41</b>	<b>25.067</b>	<b>92,71</b>
Direitos creditórios			38.865	78,41	25.067	92,71
<b>Outros valores a receber</b>			<b>1.010</b>	<b>2,04</b>	<b>-</b>	<b>0,01</b>
Direitos creditórios liquidados a receber	5		1.004	2,03	-	0,01
Despesas antecipadas			6	0,01	-	-
<b>Total do ativo</b>			<b>49.667</b>	<b>100,20</b>	<b>27.078</b>	<b>100,16</b>
<b>Passivo</b>						
<b>Valores a pagar</b>			<b>95</b>	<b>0,20</b>	<b>39</b>	<b>0,16</b>
Taxa de administração	11		42	0,09	11	0,04
Taxa de gestão	11		18	0,04	18	0,07
Taxa de custódia	11		19	0,04	5	0,02
Taxa de consultoria	11		16	0,03	5	0,03
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>49.572</b>	<b>100,00</b>	<b>27.039</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>			<b>49.667</b>	<b>100,20</b>	<b>27.078</b>	<b>100,16</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração do Resultado do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>Exercício findo em 31/03/2023</u>	<u>Período de 24/02/2022 a 31/03/2022</u>
<b>Composição do resultado do exercício/período</b>			
<b>Direitos creditórios</b>		<b>22.930</b>	<b>1.285</b>
Receitas	5	22.930	1.285
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>		<b>162</b>	<b>2</b>
<b>Cotas de fundos de investimento</b>		<b>162</b>	<b>2</b>
Reconhecimento de ganhos/perdas	4	162	2
<b>Despesas</b>		<b>(529)</b>	<b>(48)</b>
Taxa de administração	11	(81)	(3)
Taxa de gestão	11	(209)	(18)
Taxa de custódia	11	(50)	(5)
Despesas de consultoria especializada	11	(85)	(10)
Taxa de fiscalização - CVM		(3)	-
Taxa de escrituração e controladoria	11	(89)	(8)
Auditoria		(2)	-
Despesas do sistema financeiro		(1)	(3)
Outras despesas		(9)	(1)
<b>Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>		<b>22.563</b>	<b>1.239</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	<b>Exercício findo em 31/03/2023</b>	<b>Período de 24/02/2022 a 31/03/2022</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>	<b>27.039</b>	<b>25.820</b>
Representado por 25.819,936240 cotas a R\$ 1.047,195798	27.039	-
Emissão inicial representado por 25.819,936240 cotas a R\$ 1.000,000000	-	25.820
<b>Resultado do exercício/período pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido</b>	<b>22.563</b>	<b>1.239</b>
<b>Amortização de cotas</b>	<b>(30)</b>	<b>(20)</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>	<b>49.572</b>	<b>27.039</b>
Representado por 25.819,936240 cotas subordinadas a R\$ 1.919,919190	49.572	-
Representado por 25.819,936240 cotas subordinadas a R\$ 1.047,195798	-	27.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

	Exercício findo em 31/03/2023	Período de 24/02/2022 a 31/03/2022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Resultado líquido do exercício/período</b>	<b>22.563</b>	<b>1.239</b>
<b>Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa</b>		
(-) Rendimento dos direitos creditórios	(1.521)	(28)
(-) Rendimentos de cotas de fundos de investimento	(162)	(2)
<b>(=) Resultado ajustado</b>	<b>20.880</b>	<b>1.209</b>
(Aumento) em Direitos creditórios	(19.669)	(26.478)
(Aumento) em Cotas de fundos de investimento - ICVM 555	(227)	(570)
(Aumento) em Outros valores a receber	(1.010)	-
Outros valores a pagar	56	39
<b>(=) Caixa líquido gerado/(consumido) das atividades operacionais</b>	<b>30</b>	<b>(25.800)</b>
Cotas emitidas	-	25.820
Cotas resgatadas	(30)	(20)
<b>(=) Caixa líquido (consumido)/gerado das atividades de financiamento</b>	<b>(30)</b>	<b>25.800</b>
<b>Variação líquida no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	-	-
<b>Variação líquida no caixa e equivalente de caixa</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **1. Contexto operacional**

O AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não - Padronizados (“Fundo”), foi constituído em 11 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, e iniciou suas operações em 24 de fevereiro de 2022.

O objetivo do Fundo é a valorização de suas cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de direitos creditórios conforme política de investimento estabelecida no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, conforme definidos nos termos da regulamentação em vigor.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela administradora, pela gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Os cotistas estão expostos à possibilidade de perda do capital investido em decorrência do perfil de investimento do Fundo e conseqüentemente, de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

### **2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento em direitos creditórios, que são definidas de acordo com a Instrução Normativa nº 489, de 14 de agosto de 2011 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **3. Descrição das principais práticas contábeis**

#### **a) Apropriação de receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

#### **b) Caixa e equivalente de caixa**

O caixa e equivalente de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de três meses ou menos.

#### **c) Títulos e valores mobiliários**

A administradora classifica seus títulos e valores mobiliários na categoria "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

#### **Cotas de fundos**

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, ajustado diariamente pelo valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investidos, sendo a melhor estimativa da Administração de valor justo desses ativos. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas no resultado na rubrica em "Reconhecimento de ganhos/perdas".

#### **d) Direitos creditórios**

O Fundo classifica os seus direitos creditórios como:

- (i) **A vencer** – os quais são mensurados pelo critério de custo amortizado, através do seu valor de aquisição, e acrescidos de juros calculados com base na taxa definida em contrato com o cedente ou pela taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna

## **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

de retorno deve ser calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios podem ser classificados nos seguintes grupos:

- (i) **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente
- (ii) **Operação sem aquisição substancial de riscos e benefícios** – quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

Essa classificação é de responsabilidade da administradora que deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado aos direitos creditórios objeto da operação.

#### **e) Fluxo de caixa**

Para fins da demonstração de fluxo de caixa o Fundo utiliza o método indireto.

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e as aplicações financeiras com conversibilidade imediata.

# AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### f) Normas emitidas, mas ainda não vigentes

A resolução emitida, mas ainda não vigentes até a data de emissão das demonstrações financeiras do Fundo, está descrita a seguir. A administradora do Fundo pretende adotar essa resolução, se cabível, quando entrar em vigor:

Resolução	Emitida por	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022	Comissão de Valores Mobiliários (CVM)	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.	Esta Resolução entrará em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 01 de abril de 2024, e revogará a atual Instrução CVM 356.

A administradora do Fundo está avaliando potenciais impactos e, neste momento, não se espera que a adoção da resolução especificada acima tenha impacto relevante sobre as demonstrações financeiras do Fundo após a sua aplicação e em exercícios futuros.

## 4. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Cotas de fundos de investimento	Quantidade	Valor de mercado	Faixa de vencimento
<b>Renda fixa</b>			
SAN RF REF DI Títulos Pub Premium FC FI	27.952	962	Sem vencimento

Os fundos classificados como "Renda Fixa" devem ter como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos, e cuja política de investimento assegure que ao menos 95% do seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham, direta ou indiretamente, determinado índice de referência.

# AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

### 5. Direitos creditórios

#### a) Características dos direitos creditórios

Os direitos de crédito adquiridos pelo Fundo serão aqueles previstos na ICVM 444/06. Ainda, poderão compor o patrimônio do Fundo, os direitos creditórios que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia. O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

#### b) Composição dos direitos creditórios por faixa de vencimento

Em 31 de março de 2023 os direitos creditórios estão assim representados:

##### i. Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

<b>Faixas de vencimento</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Valor nominal</b>	<b>Taxa média (%)</b>
De 0 dias a 30 dias	6	309	316	26,97%
De 31 dias a 60 dias	6	302	316	26,97%
De 61 dias a 90 dias	6	436	464	29,80%
De 91 dias a 120 dias	7	1.404	1.501	31,71%
De 121 dias a 180 dias	17	3.329	3.604	36,57%
De 181 dias a 360 dias	22	2.539	2.945	26,97%
Acima de 361 dias	7	512	680	26,92%
<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>8.831</b>	<b>9.826</b>	

##### ii. Operação com aquisição substancial dos riscos e benefícios

<b>Faixas de vencimento</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Valor nominal</b>	<b>Taxa média (%)</b>
De 0 dias a 30 dias	11	728	736	27,08%
De 31 dias a 60 dias	11	714	736	27,08%
De 61 dias a 90 dias	11	700	736	27,08%
De 91 dias a 120 dias	11	686	736	27,08%
De 121 dias a 180 dias	19	1.176	1.299	27,10%
De 181 dias a 360 dias	54	3.256	3.858	27,12%
Acima de 361 dias	34	31.605	32.996	27,33%
<b>Total</b>	<b>151</b>	<b>38.865</b>	<b>41.097</b>	

## **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

No exercício findo em 31 de março de 2023, não houve recompra de direitos creditórios.

#### **c) Composição da carteira por natureza de direito creditório**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Total</b>
Duplicata	9	933	932
Nota comercial	51	6.752	6.752
Confissão de dívida	1	28.587	28.587
CCB Digital	161	11.424	11.424
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>47.696</b>	<b>47.695</b>

(i) O Fundo adquiriu, em 24 de fevereiro de 2022, através do instrumento particular de contrato de cessão o crédito em virtude de uma confissão de dívida cujo objeto, é de 02 instrumentos particulares de compra e venda com opção de recompra das cotas representando o capital social de duas companhias, cujos pagamentos não foram efetuados, no valor nominal de R\$ 54.000.

Em 10 de fevereiro de 2022, por meio de uma ata da reunião do comitê de crédito da gestora, foram deliberados e aprovados as seguintes matérias: (i) a operação não contará com coobrigação da cedente; (ii) o valor da confissão de dívida: R\$ 54.000, com amortizações semestrais durante 66 meses; (iii) limite de crédito da cedente: dispensado, pois a cedente será a única cotista do Fundo; e (iv) análise de crédito dos devedores: os devedores possuem capacidade financeira para fazer frente aos pagamentos da confissão de dívida conforme análise do relatório de risco e Serasa.

#### **d) Maiores cedentes**

<b>Cedentes</b>	<b>Qtde</b>	<b>A vencer</b>	<b>Total</b>	<b>% Total sobre DC</b>
Cedente 1	1	28.587	28.587	59,94%
Cedente 2	150	10.276	10.276	21,55%
Cedente 3	50	4.100	4.100	8,60%
Cedente 4	12	3.800	3.800	7,97%
Cedente 5	4	802	802	1,68%
Cedente 6	5	131	131	0,27%
<b>Total</b>	<b>222</b>	<b>47.696</b>	<b>47.696</b>	<b>100,00%</b>

## **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

### **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

#### **e) Movimentação dos direitos creditórios**

<b>Direitos creditórios</b>	<b>31/03/2023</b>
Saldo Inicial	34.627
Aquisição de direitos creditórios	17.543
Liquidação/amortização de direitos creditórios	(26.400)
Direitos creditórios liquidados a receber	(1.004)
Rendas de direitos creditórios	22.930
<b>Saldo Final</b>	<b>47.696</b>

#### **f) Critérios de elegibilidade**

O Fundo somente adquirirá direitos de crédito que atendam, na data de aquisição e pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- i) O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que não sejam decorrentes de receitas públicas originárias ou derivadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ii) Os devedores deverão ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- iii) Os direitos creditórios deverão ter prazo mínimo de vencimento de 03 dias úteis, e não poderão ter prazo de vencimento superior a 2.000 dias;
- iv) Os direitos creditórios deverão atender aos limites de concentração; e
- v) O prazo médio da carteira do Fundo não poderá exceder 1.050 dias, calculado proforma antes de qualquer aquisição pretendida pelo Fundo.

Os critérios de elegibilidade serão verificados e validados pela custodiante.

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação**

Período de 24 de fevereiro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2023, não foram identificadas perdas no valor recuperável dos ativos.

## **6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos**

### **a) Tipos de risco**

#### **Mercado**

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas: monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

#### **Crédito**

Um dos principais riscos do Fundo refere-se à constituição do crédito, que depende de uma decisão judicial favorável a cedente e que tenha transitado em julgado. Ao longo do processo judicial, o direito creditório ora adquirido, poderá ser julgado improcedente, modificado, revisto e, ao final, do processo, há, portanto, o risco de não haver nenhum valor a receber caso, em última e definitiva instância, o pedido seja julgado improcedente. Enquanto houver recursos judiciais à disposição das partes em litígio, a constituição do crédito será o fator preponderante de risco.

#### **Liquidez**

consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo que estiverem programados. Em relação ao direito creditório resultante da ação judicial e principal ativo do Fundo, não se pode esperar que haja mercado para esse ativo, mesmo após o trânsito em julgado e iniciado o procedimento de execução.

### **Outros riscos**

O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

#### **b) Controles relacionados aos riscos**

Não obstante a diligência da administradora e da gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada administradora, através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso

# AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

### 7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações em mercado de derivativos.

### 8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A evolução do valor das cotas do Fundo e sua rentabilidade, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

<u>Período/exercício</u>	<u>Valor da cota</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>
De 24/02/2022 (*) a 31/03/2022	1.047,195798	4,80%	26.466
31/03/2023	1.919,919190	83,34%	29.573

(\*) Período de início das atividades.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

### 9. Emissões, amortizações e resgates de cotas

#### a) Características das cotas

As cotas do Fundo são transferíveis e escriturais, mantidas em conta de depósito em nome dos seus titulares, e poderão ser de classe sênior ou classe subordinada.

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

As cotas seniores terão uma única classe (não se admitindo subclasses). as cotas subordinadas poderão ser divididas, para efeito de amortização e resgate, em (a) múltiplas classes de cotas subordinadas mezaninos e (b) 1 classe de cotas subordinadas juniores.

Cada série ou classe de cotas terá as mesmas características e conferirá a seus titulares iguais direitos e obrigações.

### **b) Emissões e integralizações de cotas**

As cotas da 1ª série serão objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, conforme alterada, sob o regime de melhores esforços de colocação. Será admitida a distribuição parcial, não havendo montante mínimo a ser subscrito e integralizado. A primeira emissão de qualquer série ou classe de cotas será feita ao preço de R\$ 1 por cota.

A critério da administradora, novas cotas do Fundo, de qualquer classe, poderão ser emitidas, desde que observados os procedimentos exigidos pela regulamentação da CVM e as normas do regulamento.

Na emissão de cotas do fundo de qualquer classe, deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No período de 24 de fevereiro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2022, houve uma emissão inicial de 25.819,936240 cotas no valor de R\$ 25.820.

No exercício findo em 2023, não houve emissão de cotas.

### **c) Resgates e amortização de cotas**

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do fundo ou de cada série ou classe de cotas ou ainda no caso de liquidação antecipada.

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

O Fundo poderá realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida ou da classe de cotas subordinadas de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento de emissão de cada série ou classe de cotas.

As cotas subordinadas juniores somente poderão ser amortizadas ou resgatadas após a amortização ou o resgate total das cotas seniores e das cotas subordinadas mezaninos, excetuada a hipótese prevista no regulamento.

Na amortização e no resgate de cotas seniores e cotas subordinadas juniores será utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil imediatamente anterior ao do pagamento respectivo.

No período de 24 de fevereiro de 2022 (data de início das atividades) a 31 de março de 2022, houve amortização de cotas no montante de R\$ 20.

No exercício findo em 2023, houve amortização de cotas no montante de R\$ 30.

### **d) Negociação das cotas em mercado secundário**

As cotas do Fundo somente poderão ser transferidas ou alienadas fora do âmbito de bolsas de valores e mercado de balcão organizado em caso de negociação privada e desde que os eventuais compradores atestem à administradora do Fundo sua condição de investidores profissionais, ou então nas hipóteses de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

## **10. Custódia e tesouraria**

### **a) Prestadores de serviços ao Fundo**

Administração:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Run Investimentos Ltda.
Consultora:	FR Consultoria de Crédito Ltda.
Custódia:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração de cotas:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

### **b) Custódia dos títulos e valores mobiliários**

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

### **c) Custódia dos direitos creditórios**

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios.

## **11. Encargos do Fundo**

### **a) Taxa de administração e gestão**

O Fundo pagará ao administrador, pelos serviços prestados ao Fundo, uma "Taxa de administração global" equivalente a 0,40% ao ano, incidente sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculada diariamente na base 1/252 na percentagem referida neste item, sendo devida como taxa global uma remuneração mínima mensal de R\$ 37, corrigida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – ("IPCA – IBGE"), considerando:

Taxa de administração: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, considerando o mínimo mensal de R\$ 3;

Taxa de custódia: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, considerando o mínimo mensal de R\$ 5;

Taxa de controladoria: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, considerando o mínimo mensal de R\$ 6;

Taxa de escrituração e distribuição: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido, considerando o mínimo mensal de R\$ 2;

Taxa de gestão: 0,10% ao ano sobre o patrimônio líquido respeitando o mínimo mensal de R\$ 16;

Consultoria especializada: o valor fixo mensal de R\$ 5.

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

Os valores mínimos mensais serão corrigidos anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (“IPCA – IBGE”).

A taxa de administração será paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da fração de 1/252, por dias úteis.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

<b>Despesas</b>	<b>31/03/2023</b>	<b>24/02/2022 a 31/03/2022</b>
Taxa de gestão	(209)	(18)
Taxa de escrituração e controladoria	(89)	(8)
Taxa de consultoria	(85)	(10)
Taxa de administração	(81)	(3)
Taxa de custódia	(50)	(5)

### **12. Classificação por agência classificadora de risco**

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta o artigo 23-A da Instrução CVM nº 356/01.

### **13. Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

### **14. Legislação Tributária**

#### **a) Imposto de renda**

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

decrecentes, em função do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, conforme segue:

- i. 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- iv. 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

### **b) Imposto sobre operações financeiras**

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

## **15. Transações com partes relacionadas**

Foram consideradas como partes relacionadas, a administradora, o gestor, o consultor ou as partes a eles relacionados. Adicionalmente aos encargos do Fundo descritos na nota explicativa nº 11, o Fundo não possui transações com partes relacionadas.

## **16. Deliberações em assembleia**

Em 07 de outubro de 2022 por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação da alteração taxa de administração e gestão do

# **AFL Invest Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados**

CNPJ: 45.019.040/0001-13

(Administrado pela ID Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 16.695.922/0001-09)

## **Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de março de 2023 e do Período de 24 de fevereiro de 2022 (início das atividades) a 31 de março de 2022**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado em outra forma)

---

Fundo, de forma retroativa em seus efeitos, a passar a valer tal modificação desde 1º de novembro de 2021.

### **17. Outros serviços prestados pelo auditor independente**

A administradora não contratou serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa.

### **18. Eventos subsequentes**

Em 12 de abril de 2023 por meio da assembleia geral de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias: (i) a alteração do artigo 70 do regulamento; (ii) a exclusão do artigo 65 do regulamento; (iii) ato contínuo, a renumeração e reformulação dos artigos 65 e seguintes; (iv) a exclusão do item "d" do artigo 66 do regulamento; (v) caso favoráveis as deliberações anteriores, a alteração e consolidação do regulamento do Fundo.

### **19. Diretor e contador**

---

**David Rosset**

Diretor

---

**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**

Contador CRC RJ – 124459/O

\*\*\*